

PORTARIA Nº 0563/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0065/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Georgete Soares Pontes Souza**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 33.90.36 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art.4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 176797522. Cód. CRC: 2BE8A7B
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 17/08/2023 10:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

